



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Boletim da 54ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, da 1ª Sessão Anual, da 11ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara.

Data: 19/12/2025

Horário: 11 horas

ORDEM DO DIA

-Em discussão, para segunda e última votação, **Projeto de Lei nº 63/2025**, de autoria do Poder Legislativo que **“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Paulo Fontelles e dá outras providências”**.

-Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº 64/2025**, de autoria do Poder Legislativo que **“Institui, no âmbito do município de Xinguara/PA, o Projeto ‘Esporte e Inclusão – Futebol para o Futuro’ e autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias e receber recursos oriundos de emendas parlamentares para sua execução”**.

-Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº 65/2025**, de autoria do Poder Executivo que **“Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 1.351/2025 e dá outras providências”**.

-Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº 68/2025** de autoria do Poder Executivo que: **“Altera e complementa a Lei nº 1.357/2025, que institui o Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029 do município de Xinguara/PA, para incluir a Agenda Transversal de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências”**.

-Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº 69/2025** de autoria do Poder Legislativo que: **“Institui o Programa Municipal de Equoterapia para pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas, e autoriza o Poder Executivo a celebrar os instrumentos jurídicos necessários para sua implementação”**.

-Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº 70/2025** de autoria do Poder Executivo que: **“Prorroga, por 1 (um) ano, a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 931/2015, e dá outras providências”**.

-Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº 71/2025**, de autoria do Poder Executivo que **“Altera a Lei Municipal nº 984/2017 de 16 de maio de 2017, e cria o cargo em Comissão de Coordenador(a) de Relações Institucionais e Conselhos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”**.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 19 de dezembro de 2025.

Dorismar Altino Medeiros

Presidente